

DELIBERAÇÃO Nº 064/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Agosto de 2019, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Deliberações do CEAS/PR, nº 034/2014 e a 07/2015, que dispõe sobre o repasse dos recursos do cofinanciamento estadual – PPAS III/FEAS – Expansão Regionalizada,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da análise das prestações de contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS III, conforme planilha anexa a presente deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO 061/2019 – CEAS/PR

ANEXO I

Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS III

Outubro de 2015 a Dezembro de 2016

Protocolo	FMAS	ER	Situação de Prestação de Contas	Período da Prestação de Contas
<u>13.798.609-4</u>	Engenheiro Beltrão	Campo Mourão	Regular	outubro/2015 a dezembro/2016
<u>13.798.928-0</u>	Manoel Ribas	Ivaiporã	Regular	outubro/2015 a dezembro/2016